



Aprovado por Unanimidade

EM 21/02/25

*Assis R. S. F.*  
Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Câmara Municipal de São João do Cariri**  
**“Casa Joaquim Tavares de Lucena”**

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000  
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

**INDICAÇÃO Nº: 21/2025**

Sugere ao Poder Executivo a construção de calçada.

**AUTORIA:** Romero Ramos Cavalcante.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena, e ao secretário competente, que seja feito a construção de calçada ao lado da Pavimentação em Paralelepípedos que dá acesso a Escola. E. E. F. M. Jornalista José Leal Ramos em nosso município.

Tal ação se faz necessário, uma vez que a calçada vai dá uma maior tranquilidade e segurança aos alunos e as pessoas que precisam daquela via para se locomover e fazer suas atividades físicas.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 20 de fevereiro de 2025.

*Romero R Cavalcante*  
**Romero Ramos Cavalcante.**  
Vereador (autor)